

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência
Inclusão SJUR <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto
Publicação <u>DK</u> , 19/10/06 Pág. 53
Conferência <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto
Alteração. <input type="checkbox"/>
Digitalização ITAR <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto
Arquivamento <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA nº. 230/2006-DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa;

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1412/2004 (prot. 17204/04);

RESOLVE:

Designar CÉLYA LOPES SANTOS, Coordenadora de Pagamento/SRH, e JOSIEL FREIRE LOPES, Chefe do Setor de Folha de Pagamento/COPAG/SRH, servidores integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, a primeira como titular e o segundo como substituto, para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio nº 03/2006-TRE/RN, firmado entre o UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, objetivando a concessão de empréstimos aos servidores deste Tribunal, mediante consignação em folha de pagamento.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de outubro de 2006.

NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral do TRE/RN